



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI Nº 748/2024  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**Dispõe sobre a *Mudança de nome de Lougradouro Público no Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, e dá outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, autorizar a mudar o nome da Praça localizada próximo ao Terminal Rodoviário da nossa cidade, e denominada de “Sizenando Abreu Silveira” para denominar de “Prefeito João Pereira de Araújo (João Grande)”.

**Art. 2º.** O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, tomará todas as providências necessárias para fazer a devida Mudança.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Riachuelo/SE, em 22 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PETERSON DANTAS ARAUJO  
Data: 22/02/2024 12:19:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Peterson Dantas Araújo**  
**Prefeito**



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
-----------------	----------

6305

GRUPO	SUB-GRUPO
-------	-----------

atos institucionais

leis

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
-----------	--------------------

LEI Nº 748/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

22/02/2024

### RESUMO

Dispõe sobre a Mudança de nome de Lougradouro Público no Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

DATA	PUBLICADO POR
------	---------------

22/02/2024

Thayslaine Bruno Costa